



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CAÇAPAVA
FORO DE CAÇAPAVA
1ª VARA CIVEL
 Praça da Bandeira, 177, . - Centro
 CEP: 12281-630 - Caçapava - SP
 Telefone: (12) 3653-5600 - E-mail: cacapava1@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo nº: **1003011-52.2016.8.26.0101**
 Classe - Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Convolação de recuperação judicial em falência**
 Requerente: **Caio Markman Ferraz Eireli - Epp**
 Tipo Completo da Parte Passiva Principal << **Informação indisponível >>**
 Informação indisponível >>:

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Rodrigo Valério Sbruzzi**

Vistos.

Por primeiro:

1) expeça a serventia o edital previsto no art 7º, §2º, da Lei nº 11.101/05, de forma urgente;

2) oficie-se a Prefeitura Municipal de Caçapava, a Secretaria de Negócios do Estado de São Paulo e a Receita Federal do Brasil para que informe o juízo o passivo fiscal consolidado da Massa Falida e;

3) oficie-se ao Banco do Brasil para que informe o saldo atual em conta depositado judicialmente em favor da Massa Falida.

Após, tornem conclusos para homologação da arrematação de fls. 1.502.

Int.

Caçapava, 16 de fevereiro de 2021.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**